**OFÍCIO/SJC Nº 0185/2020** Em 13 de agosto de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo a suplementação orçamentária de modo a possibilitar a consecução das seguintes atividades da Secretaria Municipal de Cultura:

a) término da reforma do Teatro Municipal de Araraquara no que tange à obra propriamente dita, bem como no tocante à aquisição de materiais de consumo e de serviços para o seu funcionamento, como por exemplo a tapeçaria, a manutenção e a limpeza de poltronas, a aquisição de lâmpadas para a iluminação cênica, a aquisição de computadores, notebooks e impressoras para a bilheteria e para as atividades internas do espaço;

b) licitações que ocorrerão: (ii) para a contratação de serviços de vigilância desarmada para as unidades da Secretaria Municipal de Cultura, dentre as quais elenca-se o Teatro Municipal, o Centro de Artes e Ofícios e o Céu das Artes, que estão vulneráveis e são constantemente alvos de furtos e vandalismos; e (ii) para a contratação de serviço de limpeza pós-obra do Teatro Municipal; e

c) manutenção das atividades da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, tendo em vista a mudança do Arquivo Público Histórico e do Museu da Imagem e do Som para uma nova sede, com mobiliário, equipamentos, sistema de alarme, mudança e possíveis adequações do novo imóvel, com a instalação de divisórias e outros materiais.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fins de suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura para a manutenção de suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 02.11.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0013 | GESTÃO E ACESSO A CULTURA |   |
| 13.122.0013.2 | Atividade |   |
| 13.122.0013.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 270.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 20.000,00  |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 210.000,00  |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  R$ 40.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.11.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.122.0014.2 | Atividade |   |
| 13.122.0014.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 40.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 20.000,00  |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 20.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 02.11.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |   |
| 13.392.0013 | GESTÃO E ACESSO A CULTURA |   |
| 13.392.0013.1 | Projeto |   |
| 13.392.0013.1.013 | Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios |  R$ 30.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 30.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.11.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |   |
| 13.391.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.391.0014.1 | Projeto |   |
| 13.391.0014.1.017 | Reforma e Adequação do Museu Histórico |  R$ 40.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 40.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |   |
| 13.391.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.391.0014.1 | Projeto |   |
| 13.391.0014.1.018 | Reforma e Adequação do MAPA |  R$ 70.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 70.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |   |
| 13.391.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.391.0014.1 | Projeto |   |
| 13.391.0014.1.020 | Reforma e Adequação do Museu do Futebol |  R$ 40.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 40.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |   |
| 13.391.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.391.0014.1 | Projeto |   |
| 13.391.0014.1.021 | Reforma e Adequação do Arquivo Histórico |  R$ 60.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 60.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |   |
| 13.391.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.391.0014.1 | Projeto |   |
| 13.391.0014.1.022 | Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil |  R$ 70.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 70.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de agosto de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal